



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 12/2021 – PROPI/ASCE/IFRN

**PUBLICAÇÃO DE LIVRO EM COLETÂNEA POR MEIO DE PARCERIA ENTRE ASCE E
EDITORA IFRN**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação e a Assessora de Comunicação Social e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) tornam público o presente edital, a fim de orientar a submissão de textos em formato de crônicas para participação na parceria entre os setores para publicação de um livro com tema no distanciamento social e os desafios vivenciados por servidores e estudantes do IFRN durante a pandemia do novo coronavírus

1. DO OBJETO

- 1.1. Estabelecer diretrizes para submissão de crônicas, seleção de textos, fluxo editorial e publicação dentro do escopo da parceria para publicação de livro sobre vivências durante a pandemia de Covid-19 entre Editora IFRN e Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCE).
- 1.2. Para fomentar publicações sobre as experiências vividas no período de pandemia de Covid-19 no âmbito do IFRN, este edital dispõe sobre a seleção de crônicas, compilação e publicação de livro sobre a temática.

2. DAS DEFINIÇÕES

- 2.1. Para os efeitos do fluxo regido pelo presente edital, entenda-se o tema do livro fruto de parceria entre Editora IFRN e ASCE como:
 - 2.1.1. narrativas de vivências e experiências com foco no distanciamento social de pessoas integrantes da comunidade acadêmica do IFRN por ocasião da pandemia do coronavírus.
- 2.2. O livro compreenderá duas seções distintas, sendo elas:
 - 2.2.1. Destinada a crônicas, entendidas neste edital como textos curtos (de duas a cinco páginas) que narram acontecimentos cotidianos sob a perspectiva do autor em um contexto específico (nesse caso, acontecimentos decorrentes das mudanças na rotina proporcionadas pela pandemia). Estes são os textos objeto de seleção deste edital;
 - 2.2.2. Destinada a reportagens, as quais ficarão a cargo da ASCE e serão selecionadas especificamente por este setor, de acordo com parâmetros estabelecidos internamente, não sendo objeto de seleção deste edital.

- 2.3. As crônicas devem ser submetidas via Suap, no módulo “Editora”, sendo selecionados até 20 textos para publicação no livro.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Para poder submeter uma crônica ao edital, o participante deve ser estudante ou servidor(a) do IFRN (em atividade ou aposentado).
- 3.2. Para ser considerada elegível, a crônica deve:
 - 3.2.1. Estar enquadrada dentro do gênero textual crônica, conforme escopo exposto no item 2.2.1;
 - 3.2.2. Estar escrita em língua portuguesa;
 - 3.2.3. Estar com a seguinte formatação: tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas;
 - 3.2.4. Estar relacionada ao contexto do IFRN e da pandemia;
 - 3.2.5. Relatar experiências sobre personagens, grupos e/ou serviços do IFRN com intuito de aliviar as dificuldades e prejuízos ocasionados pela situação da pandemia.

4. DA SUBMISSÃO

- 5.1. Os interessados deverão submeter a obra pelo Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), pelo Módulo Pesquisa > Editora > Submissão de obras, no período de 07 de maio a 04 de julho de 2021, conforme cronograma deste Edital, constante no Anexo I.
 - 4.1.1. Apenas o(s) próprios autores do texto estão aptos a submetê-lo via Suap, sob pena de exclusão da proposta;
- 4.2. No momento da submissão, os interessados deverão apresentar, mediante envio (upload) no Suap, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital, a seguinte documentação:
 - 4.2.1. Na aba “Arquivo da obra”, em “Obra completa” deve ser anexado 1 (um) arquivo, em formato .docx.
 - 4.2.2. Na aba “Obra sem identificação”, deve ser inserido um (1) arquivo da obra completa, no formato .docx, sem dados que possam identificar a autoria do texto.
 - 4.2.2.1. caso o arquivo da obra completa de que trata o item 5.2.2 possua algum tipo de informação que permita a identificação do(s) autor(es) e/ou organizador(es), a obra será excluída do processo de seleção, sem direito a posterior recurso.
- 4.3. Cada crônica só poderá ter um(a) autor(a).
- 4.4. Caso o(a) autor(a) submeta o mesmo texto mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.

- 4.5. As obras submetidas pelos(as) autores(as) deverão atender as disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:
 - 4.5.1. Incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);
 - 4.5.2. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
 - 4.5.3. Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
 - 4.5.4. Violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
 - 4.5.5. Tenham sido produzidos por terceiros.
- 4.6. As propostas que não se adequarem às normas previstas neste Edital serão desclassificadas, sem direito a recurso.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. As propostas inscritas neste edital serão avaliadas por uma comissão julgadora, composta por servidoras e servidores do IFRN com experiência acadêmica ou profissional na área afim à categoria em análise.
- 5.2. As comissões julgadoras poderão deixar de selecionar propostas caso julguem que nenhuma faz jus à publicação.
- 5.3. São critérios de avaliação das propostas:
 - 5.3.1. Qualidade, criatividade e inovação;
 - 5.3.2. Adequação ao tema, conforme itens 3.2.4 e 3.2.5;
 - 5.3.3. Adequação às características do gênero literário crônica.
- 5.4. Os pareceres emitidos pela comissão julgadora são definitivos, não cabendo interposição de recurso.

6. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Os resultados serão divulgados na página do edital no portal IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editais>), de acordo com cronograma estabelecido no Anexo I.
- 6.2. A publicação ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido neste edital, podendo a Editora IFRN e a ASCE, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.
- 6.3. As obras serão publicadas em formato e-book no repositório institucional, em até 12 meses após a divulgação do resultado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: editora@ifrn.edu.br.

- 7.2. Ao submeter uma proposta de publicação de manual, o autor reconhece a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente edital.
- 7.3. A Editora ou a ASCE poderão solicitar ao proponente e/ou ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.
- 7.4. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.
- 7.5. A Editora IFRN e a ASCE são responsáveis pelo título, editoração e organização da obra.
- 7.6. Servidoras e servidores com propostas selecionadas concordam e permitem a divulgação de seus nomes e imagens em quaisquer situações relacionadas a este edital, autorizando ainda a publicação dos textos inscritos, mediante as condições aqui definidas.
- 7.7. Caso duas ou mais pessoas enviem propostas idênticas ou cujas autorias suscitem discussão ou controvérsia, ocorrerá a exclusão das referidas propostas.
- 7.8. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Editora IFRN e pela ASCE.

Natal, 07 de maio de 2021.

Avelino Aldo de Lima Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Maria Clara Bezerra de Araújo
Assessora de comunicação

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL

PERÍODO	ETAPA
07/05/2021	Publicação do edital
07/05/2021 a 04/07/2021	Submissão de propostas
07/07/2021 a 16/07/2021	Análise das propostas pela comissão julgadora
19/07/2021	Divulgação dos resultados
Até 12 meses após aprovação	Editoração e posterior publicação do livro

ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E/OU DEPOIMENTOS

Na condição de organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autorais da obra

_____, [título da obra], eu _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

_____, DECLARO que, para a utilização de imagens, textos, voz e/ou depoimentos de autoria de terceiros na obra acima nominada, observei a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, porquanto estou ciente de que: “São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

- I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;
- II - as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza;
- III - as obras dramáticas e dramático-musicais;
- IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;
- V - as composições musicais, tenham ou não letra;
- VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;
- VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;
- VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;
- IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;
- X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes a geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;
- XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;
- XII - os programas de computador;
- XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (Cf. Art. 7º da Lei nº 9.610/1998).

DECLARO, também, que as imagens, textos, voz e/ou depoimentos cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra acima referida de minha autoria e/ou organização, foram expressamente autorizadas por estes, obedecendo aos dispositivos da referida lei, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

DECLARO, ainda, que, ao utilizar imagens, textos, voz e/ou depoimentos de terceiros na referida obra, observei o texto da Constituição Federal de 1988, tendo total conhecimento de que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Cf. Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal de 1988), e que foi expressamente autorizado o uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos pelas pessoas retratadas ou citadas na obra acima identificada, de minha autoria e/ou organização, tudo de acordo com o texto constitucional.

DECLARO, por fim, em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº _____, ser o único responsável pelo uso das imagens, textos, voz e/ou depoimentos apresentados na mencionada obra, estando isento o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), inscrito no CNPJ sob o nº 10.877.412/0001-68, de quaisquer responsabilidades, caso eu tenha infringido a lei.

[cidade], [dia] de [mês por extenso] de [ano].

[Nome completo do autor/organizador]

ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA**Dados do Modelo:**

Nome Completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Breve descrição da fotografia:

Dados do Fotógrafo:

Nome Completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Pelo presente instrumento, o Modelo e o Fotógrafo acima identificados autorizam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.877.412/0001-68, com sede na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, a utilizar, **gratuitamente**, a seu critério e discricionariedade, a imagem acima descrita, com a finalidade de divulgação institucional, podendo ser veiculada em materiais como folhetos, panfletos, pôsteres, cartazes, anúncios, incluindo o uso ilustrativo em matérias, seja em meios eletrônicos (*site*, outros portais, etc.) ou físicos (livros, revistas, jornais e etc.) ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus para o IFRN.

Concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

Natal/RN, ____ de _____ de 20 ____.

MODELO_____
FOTÓGRAFO

ANEXO V - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE NOME E IMAGEM
(Para participante menor de 18 anos)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, responsável pelo(a) menor _____ RG nº _____, CPF nº _____, Matrícula nº _____,

AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), situado à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal – RN, CEP 59015-300, ou a quem a ele representar, a fazer uso do nome e da imagem do(a) menor acima identificado no livro intitulado

“ _____ ”, que será publicado pela Editora IFRN.

Declaro estar de acordo com a utilização da imagem e do nome do(a) menor para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos e sociais, relacionados ao livro, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretratável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

Natal/RN, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do responsável

ANEXO VI – TUTORIAL DE SUBMISSÃO DE OBRAS PELO SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SUAP)

1. Após o login, acesse o link de submissão de obra, que se encontra no menu: Pesquisa > Editora > Submissão de Obras > Submeter Obra;
2. Clique no link ‘Submeter Obra’ do edital vigente;
3. Preencha os dados do formulário de Submissão de Obra, prestando atenção aos seguintes detalhes;
 - a. Os dados previamente cadastrados no SUAP serão usados como referência para vincular os dados do autor/organizador que fizer a submissão da obra (certifique-se que seus dados estão atualizados);
 - b. O campo “Núcleos de Pesquisa” é referente aos núcleos de pesquisa do IFRN. Se houver mais de um núcleo envolvido na obra, deve-se separá-los por vírgula;
 - c. Ao selecionar o tipo “Impresso/E-book”, no campo “Tipo de Submissão” ele terá o ISBN impresso e digital, mesmo que não seja impresso pela Editora IFRN;
 - d. Os documentos de textos nos campos “Obra Completa” e “Obra Sem Identificação” devem, necessariamente, ser no formato Word, podendo ser compactadas nos formatos .ZIP ou .RAR; no campo “Obra completa”, o autor também deve enviar os documentos especificados em edital.
 - e. Se o arquivo enviado no campo “Obra Sem Identificação” contiver qualquer informação que identifique autores, coautores ou organizadores, a submissão poderá ser desconsiderada.
4. Após o envio do formulário de submissão, poderão ser inseridas as informações dos autores/organizadores e/ou coautores (todas essas informações são de responsabilidade do autor da submissão);
5. Após submeter a obra, o autor deve aguardar o período de análise e a confirmação do aceite da obra;
6. Caso o parecer do Conselho Editorial seja “com ressalvas”, será necessário novo envio da obra, corrigida conforme o direcionamento do Conselho.
7. Os arquivos modelos para a assinatura de todos os termos necessários para a produção da obra se encontram na página da Editora IFRN, no seguinte link: <http://portal.ifrn.edu.br/ifrn/pesquisa/editora/lateral/informacoes/termos-de-autorizacao> ;
8. Os termos podem ser assinados de forma manual e digitalizados ou pode ser utilizada uma assinatura digital (certificado digital ou assinatura escaneada), atentando para:
 - a. Somente os autores/organizadores devem assinar o Termo de Cessão e Transferência de Direitos Patrimoniais de Autor;
 - b. Todos os coautores (apenas para obra fruto de coletânea) devem assinar os seus respectivos Termos de autorização de publicação;
 - c. Os demais termos só devem ser assinados se houver envolvimento de terceiros ou menores de idade.

- d. O responsável pela submissão deve enviar os termos nos campos correspondentes, compactando nos formatos .ZIP ou .RAR quando mais de um arquivo do mesmo tipo de termo necessitar ser enviado;
9. Após o envio das assinaturas, será analisado se todos os termos necessários foram assinados corretamente. Caso contrário, será solicitado o envio de novos arquivos, corretamente assinados;
10. Após a confirmação das assinaturas, a obra será revisada e o autor poderá conferir as correções e as observações do revisor através dos links apresentados na aba “Revisão linguística, textual e normalização”;
11. O autor deverá enviar um arquivo com suas correções (sempre no formato Word);
12. A etapa seguinte será a diagramação. Após a conclusão da primeira versão da diagramação, o autor terá acesso aos links de download dos arquivos ou ao link externo, cadastrados na aba “Diagramação”;
13. Após a conferência da diagramação, o autor poderá, através do botão “Avaliar Diagramação” que se encontra do lado direito da tela, aprovar a diagramação ou caso necessite alguma alteração, reprovar o elemento que necessita de modificações e apontá-las no campo de justificativa que aparece ao lado do elemento reprovado;
14. Caso a obra seja do tipo “Impresso/E-book”, haverá a informação da data de avaliação presencial do boneco da obra pelo autor;
15. Caso a obra seja do tipo “Impresso/E-book”, o autor poderá estipular uma data para a liberação para a publicação da obra no *Memoria* – Repositório Institucional do IFRN;
16. Na aba “Conclusão”, são encontradas as informações sobre o evento de lançamento da obra.